

ALTERADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 103 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para fornecer solução de rede sem fio (Wi-Fi) e de controle de acesso (NAC).

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para fornecer solução de rede sem fio (Wi-Fi) e de controle de acesso (NAC), conforme descrito no Processo STJ n. 002032/2022.

**Integrante administrativo**

- I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);
- II – Israel Pereira de Almeida, matrícula S074416 (suplente);

**Integrante requisitante**

- I – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);
- II – Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente);

**Integrante técnico**

- I – Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690 (titular);
- II – Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#) e em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 21/02/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2839708** e o código CRC **AE2D32C9**.

---